onr Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis

Estado de Mato Grosso
Comarca de Pontes e Lacerda

LIVRO Nº 2
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Marcelo Rodrigues de Freitas
Oficial

MATRÍCULA Nº 18.590	Data 12 de dezembro de 2003	01
	Oficial	

IMÓVEL, situado no núcleo urbano desta cidade, Município e Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no **Loteamento denominado** **PARQUE SANTA CRUZ II,** identificado por **LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 28,** com área de **424,62-m²** (quatrocentos e vinte e quatro metros e sessenta e dois centímetros quadrados) de terra, dentro dos seguintes limites, marcos e confrontações: **M-1-2, Lado Direito, Norte**, Lote 02, 31,11 metros; **M-2-3, Fundo, Leste,** Rua Vereador Anibas Luiz de Souza, 12,50 metros; **M-3-4, Lado Esquerdo, Sul,** Lote 04, 36,83 metros; **M-4-1, Frente, Oeste**, Avenida Santos Dumont, 13,74 metros; ===
MEMORIAL DESCRITIVO: constante do processo do Loteamento, (Arq./17.636/2003).===
PROPRIETÁRIA: SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.564.088/0001-62, com seus atos constitutivos registrados sob nº 020, à folha 023vº, do Livro nº A-005 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 14/12/1999, com sede social à Rua Virgínia Azambuja, s/nº, Chácara Santa Cruz, nesta cidade.===
REGISTRO ANTERIOR: R-2/17.636, de 12/12/2003, Livro 2, deste Registro de Imóveis. Eu, ________ escrevente juramentada, digitei e conferi; Eu, ________, Oficial, ratifico e DOU FÉ.===

==

AV-1/18.590 Data:12/12/2003 Protocolo:42.650 Data:27/10/2003
A requerimento firmado pelo representante legal da proprietária do imóvel desta matrícula, Sr. *Bento Ferraz Pacheco*, em 24/02/2000, com firma reconhecida no Serviço Notarial deste Ofício, **(ARQ./17.636/2003),** **procedo esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta, de acordo com os Artigos 227 e 236 da Lei 6.015 de 31/12/1973, para INDIVIDUAÇÃO do imóvel acima a todos e quaisquer fins** necessários e indispensáveis para a regularização de sua aquisição.-Eu, ________, Escrevente Juramentada, digitei e conferi.-Eu, ________, Oficial, ratifico e DOU FÉ.===

==

R-2/18.590 Data: 18/11/2010 Protocolo: 54.978 Data: 22/10/2010
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL
A requerimento firmado em 21 de outubro de 2010, pelo Sr. **Gabriel Lemos de Melo Celidônio**, com firma reconhecida, em 22/10/2010, no Serviço Notarial deste Ofício, consoante Contrato de Constituição de Sociedade Limitada firmado em 23 de setembro de 2010, entre a **Santa Cruz Empreendimentos S/C Ltda.** (M-18.590) por sua representante legal, Srª. Jandira Piccinin Pegoraro, brasileira, viúva, pecuarista, portadora da Carteira de Identidade sob RG n. 649.385-8SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 330.130.129-00, residente na cidade de Londrina – PR, com domicílio à Rua dos Farrapos, nº 164, Jardim Canadá, *(conforme instrumentos registrados no Livro A-005 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, respectivamente em 14/12/1999, 05/10/2000, 10/12/2003 e 10/12/2004)*; **Caio Celidônio Neto,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade sob RG n. 24.202.503-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 204.824.699-00, residente nesta cidade, com domicílio à Avenida Joaquim Gomes de Souza, n. 1.686, Jardim Santa Ana; **Gabriel Lemos de Melo Celidônio,** brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade sob RG n. 32439865-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 320.479.868-26, residente nesta cidade, com domicílio à Rua Pedro Milão Sanches, n. 441, Jardim Boa Vista e **Nádia Patrícia Oliveira Trindade,** brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da Carteira de Identidade sob RG n. 09721259-81-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n. 059.456.026-80, residente nesta cidade, com domicílio à Rua Pedro Milão Sanches, n. 441, Jardim Boa Vista, **por R$65.900,00** (sessenta e cinco mil e novecentos reais) – juntamente com outras 238 unidades de lotes, **o imóvel desta matrícula foi integralizado ao capital social da empresa C. CELIDÔNIO NETO & CIA LTDA,** com sede à Avenida Tancredo Neves, n. 160, Sala B, Bairro São José, nesta cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, devidamente constituída conforme contrato de constituição de **Sociedade Limitada** registrado **sob n. 285** no Registro Civil das

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente no Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 04/11/2026 13:46:21

Estado de Mato Grosso
Comarca de Pontes e Lacerda

LIVRO Nº 2
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Marcelo Rodrigues de Freitas
Oficial

Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 08 de outubro de 2010, à folha 076, do Livro A-009. **Ato isentado da obrigação de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, nos termos do Inciso I do § 2º, do artigo 156 da Constituição Federal.** Foram apresentados e ficam arquivados neste registro de Imóveis os seguintes comprovantes de inexistência de débitos e tributos em nome da **Santa Cruz Empreendimentos S/C Ltda: - Certidão Conjunta Negativa** de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 22/10/2010, sob código de controle **A1BB.F11E.9CCE.8F9F e Certidão Negativa de Débitos** Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros **n. 047752010-10001180**, datada de 01/07/2010, emitidas, respectivamente, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para feito da Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991, regulamentada pelo Decreto n. 3.048, de 06/05/1999, e legislação complementar, e **Certidão Negativa de Débitos Municipais** n. 0483/2010, emitida em 12/11/2010, pela Prefeitura Municipal local, para efeito do artigo 187, Inciso III do Código Tributário Nacional, Lei n. 5.172, de 25/10/1.966. **O forg da empresa integralizada é o da Comarca de Pontes e Lacerda – MT**. Eu, _____, escrevente juramentada, digitei e conferi. Eu, _____, Oficial ratifico e DOU FÉ. (emolumentos: R$42,90) SSFG/SV

AV-3/18.590 Data: 18/11/2010 Protocolo: 54.978 Data: 22/10/2010

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

A requerimento firmado por **Gabriel Lemos de Melo Celidônio**, em 21 de outubro de 2.010, com firma reconhecida, em 22/10/2010, no Serviço Notarial desse Ofício, consoante documento comprobatório, (Arq/18.590/2010), procedo essa averbação para constar que a empresa **"C. CELIDÔNIO NETO & CIA LTDA"**, se encontra cadastrada junto à República Federativa do Brasil, desde 13/10/2010, sob **CNPJ 12.669.894/0001-96,** que sua atividade econômica principal é a de **compra e venda de imóveis próprios** (Código 68.10-2-01) e a sua natureza jurídica é de **"Sociedade Simples Limitada".** Eu, _____, escrevente juramentada, digitei e conferi. Eu, _____, Oficial ratifico e DOU FÉ. (emolumentos: R$8,40) SSFG/SV

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 04/11/2026 13:46:21